



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

**EMENTA:** "Fixa o valor do **salário mínimo municipal em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, de acordo com o Decreto Presidencial nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fixa o valor do **salário mínimo municipal em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, de acordo com o Decreto Presidencial nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Potim, 11 de janeiro de 2018.

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 11 de 01 de 2018

